Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.612 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação constante do Memorando Interno nº SME-156/97, resolve conceder à servidora **PERLA CHRISTIANE DE ARAÚJO FERNANDES** uma gratificação correspondente à FG-3, enquanto a mesma estiver substituindo a Assistente do Secretário Municipal de Esportes, tendo em vista a aposentadoria da titular. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secret. Munic. Esportes

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1770, de 26/08/97.